



**PORTARIA Nº 746, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

Designa o Comitê Gestor Institucional de Proteção de Dados pessoais – CGPD.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução TJAL nº 03, de 02 de março de 2021, que institui a Política de Proteção de Dados das Pessoas Físicas no Tribunal de Justiça de Alagoas TJAL;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas, o Comitê Gestor Institucional de Proteção de Dados Pessoais – CGPD, composto pelos seguintes membros:

I - FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, Desembargador Coordenador;

II - MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, Juiz Auxiliar da Presidência;

III – ANDERSON SANTOS DOS PASSOS, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

IV – ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA, Juiz representante do CGTIC;

V – EWERTON GABRIEL PROTASIO DE OLIVEIRA, Secretário Especial da presidência;

VI – FILIPE LÔBO GOMES, Procurador-Geral do Poder Judiciário;

VII – JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS NETO, Diretor do Setor de Tecnologia da Informação

VIII – ABELARDO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA JÚNIOR, Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas;

IX – RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA, Diretor do setor Financeiro;

X – CLOVIS GOMES DA SILVA CORREIA, Diretor do Setor de Estatística;

XI – MANOEL TENÓRIO DE OLIVEIRA, responsável pela Ouvidoria do Poder Judiciário de Alagoas;

XII – Coordenador do Selo, o responsável pela gestão do sistema extrajudicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO**  
Em 22/03/2021